

PORTARIA N.º 1.960, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 e 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º e 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Marta Cordeiro, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão D do cargo de Agente de Atividades da Secretaria I, Classe I, Nível III, referente ao período de 10.6.2006 a 9.6.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de setembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral